



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 141, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Ratifica e Altera Resolução CAD/UFPI Nº 122, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13/06/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico Nº 23111.024968/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e Alterar Resolução CAD/UFPI Nº 122, de 19 de maio de 2023, que autoriza o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º A Resolução CAD/UFPI Nº 122, de 19 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Autorizar o reajuste no valor da bolsa do Programa de Incentivo Acadêmico-Profissional da Universidade Federal do Piauí (UFPI), passando de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 700,00 (setecentos reais), a partir de maio de 2023.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 19 de maio de 2023.

Teresina, 20 de junho de 2023

  
GILDÁSIO GUÊDES FERNANDES

Reitor